



DECRETO Nº. 46.079, DE 18/03/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Memorando Nº 30/2024-GRH-SEMAD, Processo nº 9043/2024, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37303	JESSICA DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	08/03/2024	06/03/2025
37309	TATIANE RAMOS DE MIRANDA	08/03/2024	06/03/2025
37313	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA CAETANO MEIRA	08/03/2024	06/03/2025
37316	TATIANE DA SILVA LOUREIRO	08/03/2024	06/03/2025
37319	GABRIELA ELIA REBUZZI	08/03/2024	06/03/2025
37346	CRISTIELI CÂNDIDO COUTINHO	10/03/2024	08/03/2025
37347	LUANNA COUTINHO GONÇALVES COSTA	10/03/2024	08/03/2025
37357	ESTHER DA SILVA DE MARCHI	13/03/2024	11/03/2025
37362	ROSIMARA SANTOS DOMINGOS	14/03/2024	12/03/2025
37404	RENZZO AGUILAR DE SOUZA	23/03/2024	21/03/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

